



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA N° 4/2024/SJD

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ATA DA 4^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2024

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes da Silva, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, o representante do *Parquet* Eleitoral, Dr. Rafael da Silva Rocha; e, presencialmente, o Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins e a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis e os Juízes Eleitorais, Dr. Victor André Liuzzi Gomes, Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Pedro de Araújo Ribeiro, Dr. Fabrício Frota Marques e Dr. Marcelo Pires Soares. Consignada a presença da acadêmica do 9º Período do curso de Direito da Faculdade Santa Teresa, Thaís Danielle Bacelar Matos de Lima. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Dr. Fabrício Frota Marques, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0600086-96.2023.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

**RELATOR: DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL JC
MANOEL LOPES LINS**

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

2º PJE N.º 0600418-63.2023.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAUJO
RIBEIRO**

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO N. 44 DE 24 DE JANEIRO DE 2024, QUE VISA À INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DIGITAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DE REPOSITÓRIO

ARQUIVÍSTICO DIGITAL CONFIÁVEL - RDC-ARQ., NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

3º PJE N.º 0600003-46.2024.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAUJO RIBEIRO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR A EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO LÍDIA DE ABREU CARVALHO PARA O EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 70 ZONA ELEITORAL - MANAUS-AM, DURANTE O BIÊNIO 2024-2026, A CONTAR DE 19-03-2024, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 25 DE JANEIRO, ÀS 11H. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPEZ DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 24 DE JANEIRO 2024.

JORGE MANOEL LOPEZ LINS
PRESIDENTE

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PROCURADOR
REGIONAL ELEITORAL

Manaus/AM, Em 08 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPEZ LINS, Presidente TRE-AM**, em 16/04/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000185389** e o código CRC **61CA6018**.